

Resolução nº 008/2017

Maravilha (SC), 27 de abril de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Sra. **SANDRA SILVEIRA GARCIA**, relativo ao período aquisitivo 01/01/2016 a 31/12/2016, a contar de 03/05/2017 a 12/05/2017, ficando regularizado esse período aquisitivo.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha (SC), 27 de abril de 2017.


JAIRO RIVELINO EBELING
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº: <u>2249</u> Páginas: _____
Data: <u>28</u> / <u>abril</u> / <u>2017</u>
Ass. Responsável: _____


Arnildo Luiz Rios
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35378